



O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, torna público aos participantes e interessados a **ERRATA Nº 03 do EDITAL 001/2021**, conforme abaixo:

ITEM 2.1, onde se lê: “contratação de caráter provisório, regida pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho”

Leia-se: Contratação de caráter provisório, regida pelo estatuto dos servidores do Estado de Pernambuco.

Garanhuns(PE), 22 de novembro de 2021.